DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 037

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2366 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2494

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

266	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 049	FNS INCREM AT BAS-PROC.25000183732202190	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

174	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 045	SUS UNIAO AT. BASICA - INCREMENTO	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 14 de fevereiro de 2022

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
TESOUREIRA
065.232.448-73

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 038

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2367 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.2512

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$371.367,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **371.367,52**

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

269	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 028	CONSTR CRAS-SEDS PROC 821/21	
270	08.244.0027.2027.0000	Serviço de Proteção Social Basica e CRAS	121.367,52
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO - exercício anterior	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **250.000,00**

Fontes de Recurso
02 00 250.000,00

Superávit Financeiro: **121.367,52**

Fontes de Recurso
91 00 121.367,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 17 de fevereiro de 2022

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
TESOUREIRA
065.232.448-73

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 024**

PORTARIA Nº 2.406, 04 DE MARÇO DE 2022

"Nomeia a **Comissão Especial de Avaliação de Imóveis** e dá outras providências".

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

Art. 1º - Atendendo ao disposto no **artigo 4º da Lei nº 2.519, de 03 de março de 2022, a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis,** que será composto pelos seguintes membros:

01 – Diretor Municipal De Serviços E Obras Públicas

Nome: José Cândido Soler Lourenço **RG:** 7.694.889-4 e **CPF:** 002.626.498-61

02 – Engenheiro Civil

Nome: Marcelo Della Roveri Junior **RG:** 40.750.765-6 e **CPF:** 398.539.878-05

03 – Diretor Municipal De Indústria, Comércio E Turismo

Nome: Sérgio José de Araújo **RG:** 10.643.373-8 e **CPF:** 002.625.268-67

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 04 de março de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Licitações e Contratos

Comunicados

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte remoto e presencial.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO comunica que, no Termo de Ratificação em epígrafe, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar.

Assim, onde se lê:

BÁLSAMO, 23 DE JANEIRO DE 2022

Leia-se:

BÁLSAMO, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

BÁLSAMO, 07 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Objeto: Contratação de Empresa de Prestação de Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO comunica que, no Termo de Ratificação em epígrafe, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar.

Assim, onde se lê:

BÁLSAMO, 23 DE JANEIRO DE 2022

Leia-se:

BÁLSAMO, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

BÁLSAMO, 07 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 004/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 23/02/2022, às 09h00, que não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI**, CNPJ nº01.140.868/0001-50, com sede na Rua Joao Antônio Sicoli nº 560 – Bairro Jardim Maracanã – CEP 15.092-050 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 3.562,50 (três mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1105 – Bairro Vila Grossklauss – CEP 13.617-400 – Leme – SP, pelo valor total de R$ 20.490,00 (vinte mil e quatrocentos e noventa reais), **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI**, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, com sede na Avenida Carlos Barozzi nº 713 – Bairro Brasilândia – CEP 15.600-001 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 8.334,30 (oito mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 14.271.474/0001-82, com sede na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado nº 1218 – Bairro Vila Santa Therezinha de Menino Jesus – CEP 18.606-710 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 13.106,25 (treze mil e cento e seis reais e vinte e cinco centavos),**CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR-480 nº 795 – Bairro Centro– CEP 99.740-000 – Barão de Cotegipe – RS, pelo valor total de R$ 36.982,50 (trinta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e**ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede na Avenida Princesa do Sul nº 3303 – Bairro Jardim Andere – CEP 37.062-180 – Varginha – MG, pelo valor total de R$ 409,50 (quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 07 DE MARÇO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....